

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PROPOSTA CP № 46/2021

Processo: CF-05036/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Representação do Colégio de Presidentes no XXXII CBA em Florianópolis-SC

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

PROPONENTE: Colégio de Presidentes.

EMENTA: Indicação de 2 (dois) representantes do Colégio de Presidentes engenheiros agrônomos para participação, com o custeio de passagens, diárias e auxílios e inscrições, no XXXII Congresso Brasileiro e Agronomia - CBA, a se realizar no período de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis-SC.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Gran Hotel Stella Maris Urban Resort & Conventions, Praça Stella Maris, 200 - Stella Maris, Salvador - BA, no período de 06 a 08 de outubro de 2021, aprova a proposta em atendimento à PL 1629/2021 de seguinte teor:

# Situação Existente

Durante a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, realizada no período de 1º, 02 e 03 de setembro de 2021, em Fortaleza-CE, foi aprovada a proposta 035/2021 com vistas ao custeio, pelo Confea, de passagens e diárias para a participação de dois presidentes de Creas engenheiros agrônomos no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia em Florianópolis-SC, de 19 a 22 de outubro de 2021.

Após submetida ao Plenário do Confea, a proposta foi aprovada por meio da Decisão Plenária 1629/2021 que decidiu, por unanimidade: "1) Aprovar a participação, com o custeio de passagens, diárias e auxílios, no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, a se realizar no período de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis-SC, dos seguintes representantes do Sistema Confea/Crea: presidente do Confea (ou seu representante); conselheiros federais titulares engenheiros agrônomos que demonstrarem interesse em participar do evento (até quatro); conselheiros federais engenheiros agrônomos suplentes que demostrarem interesse em participar do evento na condição de convidados (até três); 2 (dois) representantes do Colégio de Presidentes engenheiros agrônomos; 2 (dois) representantes do Colégio de Entidades Nacionais engenheiros agrônomos; 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia engenheiros agrônomos e 5 (cinco) profissionais convidados do presidente engenheiros agrônomos."

#### Proposição

Indicar o presidente do Crea-PI, o Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, e o Presidente do Crea-ES, Eng. Agr. Jorge Luiz e Silva, para participarem do XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia em Florianópolis-SC, de 19 a 22 de outubro de 2021.

#### **Justificativa**

Nomes indicados em atendimento à Decisão Plenária 1629/2021 que prevê a indicação de 2 (dois) representantes do Colégio de Presidentes, engenheiros agrônomos, para participação, com o custeio de passagens, diárias e auxílios, no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, a se realizar no período de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis-SC.

# Fundamentação Legal

Lei nº 5.194/66.

Resolução 1.012 de 2005, art. 11 e 12

### Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar para a Gerência de Relações Institucionais – GRI para as providências cabíveis.

Salvador-BA, 08 de outubro de 2021.

### Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira

#### Presidente do Crea-PI

### Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes

#### **FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	Х			
Crea-AL	Х			
Crea-AM	Х			
Crea-AP	Х			
Crea-BA	Х			
Crea-CE	Х			
Crea-DF	Х			
Crea-ES	Х			
Crea-GO	Х			
Crea-MA	Х			
Crea-MG	Х			
Crea-MS	Х			
Crea-MT	Х			
Crea-PA	Х			
Crea-PB	Х			
Crea-PE	X			

Crea-PI	x		
Crea-PR	Х		
Crea-RJ	Х		
Crea-RN	Х		
Crea-RO	Х		
Crea-RR	Х		
Crea-RS	Х		
Crea-SC	Х		
Crea-SE	Х		
Crea-SP	Х		
Crea-TO	Х		
TOTAL	27		
Desempate do			
Coordenador			

Г	Х	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado
		The state of the s		



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI, em 13/10/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0512909 e o código CRC **5A578EE1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-05036/2021

SEI nº 0512909